



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá

# *Boletim de Serviço*

Abril/2021

Publicado em 26 de Maio de 2021.

**Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Gustavo Oliveira Rangel

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

**Ministro**

Milton Ribeiro

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

**Secretário**

Ariosto Antunes Culau

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL**

**Reitor**

Júlio Xandro Heck

**CAMPUS IBIRUBÁ**

**Diretora-Geral**

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## ANIVERSARIANTES

JAN	FEV	MAR
02/01 – Maiquel 08/01 – Edimilson 10/01 – Vanessa Castro 11/01 – Edimar 11/01 – Sônia 14/01 – Rodrigo Gama 16/01 – Lysy 17/01 – Sandra Meinem 19/01 - Angéli 23/01 – Ben-Hur 30/01 – Eliezer	04/02- Fernanda 09/02 – Gabriel De Franceschi 18/02 – Ana Dionéia 22/02 – Fabiane 27/02 – Gubert	06/03 – Anderson 07/03 - Helder 14/03 – Júlia 19/03 - Gilnei 20/03 – Laura 23/03 – Flávio
ABR	MAI	JUN
06/04 – Paula 08/04 – Suzana 09/04 – Sabrine 13/ 04 – Ramone 17/04 – Gustavo Paulus 22/04– André Marcondes 26/04 – Daniel Gonçalves 26/04 – Valmir	1º/05 - Marsoé 03/05 – Ana Paula 08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 12/05 - Miridiane 13/05 – Juliano Ratke 16/05 - Silvani 19/05 - Marcine 23/05 – Cristiane 26/05 – Jardel 29/05 - Vanussa 30/05– Raquel Alberti 30/05 – Sandra Peringer 30/05 – Tiago	13/06 – Lucas de Andrade 15/06 – Aline 15/06 – Moisés Hoffmann 15/06 - Roger 19/06 – Adilson 27/06 – Magáli 27/06 – Eduardo Antunes
JUL	AGO	SET

04/07 - Tarsila 10/07 - Heilande 22/07 - Milton 26/07 - Andréia 27/07 - Lucas Navarini	02/08 - Seu Antônio 04/08 - Gringa 22/08 - André Dierings 31/08 - Dona Alzira	05/09 - Rodrigo Ludwig 08/09 - Mônica Giacomini 09/09 - Iuri 14/09 - Carina Tonieto 16/09 - Tássia 19/09 - Moisés Cordeiro 20/09 - Daniel P. 21/09 - Dionei 27/09 - Maurício Lopes 30/09 - Bárbara
<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
1º/10 - Eduarda 03/10 - Ângela 05/10 - Rafael Scapini 16/10 - Élvio 24/10 - Daniel Uhry	06/11 - Marcos Paulo 10/11 - Luiz F. Kopper 15/11 - Jovani 18/11 - Eduardo Montezano 18/11 - Ivo 20/11 - Migacir 24/11 - Ronaldo Serpa	16/12 - Bruno 22/12 - Maurício Castro

## Sumário

I - PORTARIAS.....	06
II – ORDENS DE SERVIÇO.....	16
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	17
IV – FÉRIAS.....	18
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS.....	21
VI – ATESTADOS MÉDICOS.....	22
VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	22

## **I – PORTARIAS**

### **PORTARIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Nº 69 – DISPENSAR** o servidor EDSON ROBERTO BUENO, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2402137, da função de Coordenador de Infraestrutura, código FG-0002 do IFRS – Campus Ibirubá.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

### **PORTARIA DO DIA 1º DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE::

**Nº 70 – DESIGNAR** o servidor, HENRIQUE LINHATI BITENCOURT, Técnico de laboratório área-eletromecânica, SIAPE nº 2350837, para a função de Coordenador de Infraestrutura, código FG-0002 do IFRS – Campus Ibirubá.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

**PORTARIA Nº 71, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os membros do Colegiado do Curso de Matemática-Licenciatura, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Coordenação: VANUSSA GISLAINE DOBLER DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2534931.

Representantes Docentes: JONAS ANVERSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2384881, FABIANE BEATRIZ SESTARI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999837, ÂNGELA TERESINHA WOSCHINSKI DE MAMANN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2124439, ANGÉLI CERVI GABBI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2033151.

Suplente Docente: ANDRÉ RICARDO DIERINGS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº1804751.

Representante Técnicos-Administrativos: DIONEI SCHWAAB BRANDT, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2050864.

Representante Discente: AMANDA TIRLONI DELLY (titular), Matrícula nº 2019012144 e LEONARDO DE MATTOS CAMPESTRINI (suplente), Matrícula nº 07110227.

Representante NEAD: RODRIGO FARIAS GAMA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2088048.

**Art. 2º - REVOGAR** a portaria nº 25/2021, referente ao mesmo assunto.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral  
Port. nº 154/2020

#### **PORTARIA Nº 72, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a Comissão responsável pela seleção dos pedidos da Chamada Pública de Redistribuição 01/2021 do IFRS Campus Ibirubá, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

- SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, matrícula SIAPE nº 2037434 – Representante Direção Geral;



- GUSTAVO OLIVEIRA RANGEL, matrícula SIAPE nº 1140614 – Representante Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- ADRIANA RIGUER DELLA MÉA, matrícula SIAPE nº 1929195 – Representante CIS;
- ANDERSON DE OLIVEIRA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1256854 – Representante CPPD;
- MAIQUEL GROMANN, matrícula SIAPE nº 1993471 – Coordenador Produção Agropecuária.

**Art. 2º** - A comissão é responsável pela seleção, realizando a análise de acordo com o interesse da Administração, podendo selecionar ou eliminar os candidatos.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral  
Portaria 154/2020

### **PORTARIA Nº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2021.**

A DIRETORA- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº26/2020: firmado entre o IFRS e a empresa REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto: Contratação de serviços de auxiliar de manutenção predial para o IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: André Luiz Marcondes – SIAPE: 1982908  
Gestor Substituto: Marcos Roberto Jost - SIAPE nº 230789  
Fiscal Administrativo: Marcos Roberto Jost - SIAPE nº 230789  
Fiscal Técnico: Henrique Linhati Bitencourt – SIAPE: 2350837

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Revoga-se a portaria N° 80 de 20 de maio de 2020, referente ao mesmo assunto, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral do IFRS - Campus Ibirubá

#### **PORTARIA N° 74, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria n° 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 81/2018, firmado entre o IFRS e a empresa MW SEGURANÇA LTDA, CNPJ/CPF: 11.525.620/0001-60, que tem por objeto: Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada para o IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG n° 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Henrique Linhati Bitencourt – SIAPE: 2350837  
Gestor Substituto: Jovani Alberti – SIAPE: 995602

Fiscal Administrativo: Jovani Alberti – SIAPE: 995602

Fiscal Administrativo Substituto: Gabriel de Francheschi dos Santos – SIAPE: 1838354

Fiscal Técnico: Gabriel de Francheschi dos Santos – SIAPE: 1838354

Fiscal Substituto: Milton José Busnello – SIAPE: 1893291

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Revoga-se a portaria N° 181 de 26 de setembro de 2018, referente ao mesmo assunto, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral do IFRS - Campus Ibirubá

### **PORTARIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria n° 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

**N° 75 – LOCALIZAR** o exercício dos servidores abaixo relacionados:

<b>SERVIDOR</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
HENRIQUE LINHATI BITENCOURT (2350837)	267 – DIRETORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	276 – COORD. DE INFRAESTRUTURA (267)
EDSON ROBERTO BUENO (2402137)	267 – DIRETORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO	271 – COORD. DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (267)
SANDRA MEINEN DA CRUZ (2230066)	266 – DIRETORIA DE ENSINO	273 – COORD. DE ENSINO (266)

Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora Geral  
Portaria 154/2020

### **PORTARIA Nº 76, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 66/2016, firmado entre o IFRS e a empresa Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97, que tem por objeto: Manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamentos agrícolas do IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: Henrique Linhati Bitencourt – SIAPE: 2350837  
Gestor Substituto: Maiquel Gromann – SIAPE: 1993471  
Fiscal Técnico: Maiquel Gromann – SIAPE: 1993471  
Fiscal Substituto: André Luiz Marcondes - SIAPE: 1982908

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Revoga-se a portaria N° 104 de 10 de junho de 2019, referente ao mesmo assunto, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

---

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral do IFRS - Campus Ibirubá

### **PORTARIA N° 77, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria n° 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 91/2017, firmado entre o IFRS e a empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP, CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deve-

rão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Henrique Linhati Bitencourt - SIAPE: 2350837

Gestor Substituto: Maiquel Gromann - SIAPE: 1993471

Fiscal Técnico: Maiquel Gromann - SIAPE: 1993471

Fiscal Substituto: André Luiz Marcondes - SIAPE: 1982908

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Revoga-se a portaria N° 102 de 10 de junho de 2019, referente ao mesmo assunto, a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

---

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral do IFRS - Campus Ibirubá

### **PORTARIA N° 78, DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato 16/2021, firmado entre o IFRS – Campus Ibirubá e a FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG, CNPJ/CPF: 02.475.386/0001-13, que tem por objeto: Contratação da FUNDAÇÃO para fazer a gestão administrativa e financeira do Projeto “Análises de solos de áreas agrícolas da região de Ibirubá”. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: Eduardo Matos Montezano – SIAPE: 1796015  
Gestor Substituto: Suzana Ferreira da Rosa– SIAPE: 2917801  
Fiscal Administrativo: Suzana Ferreira da Rosa – SIAPE: 2917801  
Fiscal Técnico: Daniela Batista dos Santos - SIAPE: 2241635

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-Geral do IFRS - Campus Ibirubá

## **II – ORDENS DE SERVIÇO**

(Nada Consta)



### **III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

(Nada Consta)

## IV – FÉRIAS

Férias			
Nome	Matrícula SIAPE	Período	Parcela
JULIA CAROLINE GOULART BLANK	2151404	22/02/2021- 12/03/2021	2º
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER	2037434	01/03/2021- 26/03/2021	3º
ADRIANA RIGUER DELLA MEA	1929195	08/03/2021- 19/03/2021	3º
CRISTIANE BRAUNER	1982614	17/02/2021- 05/03/2021	1º
GUSTAVO OLIVEIRA RANGEL	1140614	15/03/2021- 24/03/2021	3º
HENRIQUE MULLER DALLMANN	2050923	22/02/2021- 12/03/2021	1º
EDUARDA CORO MATTIONI	1022179	22/03/2021- 01/04/2021	1º
HENRIQUE LINHATI BITENCOURT	2350837	01/03/2021- 12/03/2021	1º
ANDRE MAREK	2982915	22/03/2021- 01/04/2021	1º
LAURA GOTLEIB DA ROSA	1680548	16/03/2021- 20/03/2021	1º
ADAO FELIPE OLIVEIRA SKONIESKI	1885152	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
ADILSON BARBOSA	1995120	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
ANA DIONEIA WOUTERS	1984476	19/04/2021- 18/05/2021	1ºPARC
ANDRE RICARDO DIERINGS	1804751	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
ANDRENIZIA AQUINO ELUAN DA ROSA	1801520	08/04/2021- 07/05/2021	3ºPARC
ANGELA TERESINHA WOSCHINSKI DE MAMA	2124439	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
ANGELI CERVI GABBI	2033151	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
BEN HUR COSTA DE CAMPOS	1796124	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
BIANCA LAIS ZIMMERMANN	3051606	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
BRUNA DALCIN PIMENTA	3142333	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
BRUNO CONTI FRANCO	1999869	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
CARINA TONIETO	2282286	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
CRISTIANO KULMAN	1556413	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
DANIEL UHRY	1049780	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
DIONEIA MAGDA EVERLING	1323426	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
EDIMILSON ANTONIO BRAVO PORTO	1904198	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
EDUARDO MATOS MONTEZANO	1796015	08/04/2021- 22/05/2021	3ºPARC
ELIEZER JOSE PEGORARO	1686749	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
FABIANE BEATRIZ SESTARI	1999837	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
FERNANDA SCHNEIDER	1823897	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
FLAVIO ROBERTO ANDARA	1819928	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC

FRANCINEI ROCHA COSTA	2309189	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
GABRIELA FONTANA ABS DA	1951988	08/04/2021- 02/05/2021	3ºPARC
HEILANDE FATIMA PEREIRA	2094640	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
HELDER MADRUGA DE QUADROS	1828638	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
IVO MAI	1995140	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
JARDEL HENRIQUE KIRCHNER	3086202	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
JEFFERSON MORAIS GAUTERIO	2331430	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
JONAS ANVERSA	2384881	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
JULIANO ELESBAO RATHKE	1759468	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
LUCAS NAVARINI	2140840	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
LUCIANA DE OLIVEIRA	1256793	08/04/2021- 05/05/2021	3ºPARC
MAERCIO DE OLIVEIRA COSTA	1804132	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
MARCOS PAULO LUDWIG	1645508	08/04/2021- 07/05/2021	3ºPARC
MARCUS VINICIUS DA COSTA	1290853	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
MARINA GIROLIMETTO	1881821	08/04/2021- 22/05/2021	2ºPARC
MARSOE CRISTINA DAHLKE	1972400	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
MOISES NIVALDO CORDEIRO	2258011	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
MONICA GIACOMINI	1827598	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
PAULA GAIDA WINCH	1716767	19/04/2021- 28/05/2021	2ºPARC
PAULO HENRIQUE HEITOR POLON	1385073	08/04/2021- 18/04/2021	3ºPARC
PAULO HENRIQUE HEITOR POLON	1385073	19/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
RAQUEL LORENSINI ALBERTI	1306033	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
RODRIGO FARIAS GAMA	2088048	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
RODRIGO LUIZ LUDWIG	2151545	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
RONALDO SERPA DA ROSA	2263571	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
SILVANI LOPES LIMA	1653220	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
SUZANA FERREIRA DA ROSA	2917801	12/04/2021- 15/05/2021	2ºPARC
TARSILA RUBIN BATTISTELLA	1201120	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
TIAGO MORAES FERREIRA	3147087	08/04/2021- 22/04/2021	2ºPARC
TIAGO RIOS DA ROCHA	2107386	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
VANESSA FARIA DE SOUZA	1217356	01/04/2021- 15/04/2021	1ºPARC
VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA	2327915	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
SABRINE DE OLIVEIRA	2169684	12/04/2021- 20/04/2021	1ºPARC
RENATA PORTO ALEGRE GARCIA	1788008	08/04/2021- 07/05/2021	1ºPARC
MARCO AURELIO MOREIRA SARAN	3150073	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC
ROGER LUIS HOFF LAVARDA	1720535	08/04/2021- 07/05/2021	2ºPARC

GIANCARLO STEFANI SCHLEDER	1052215	08/04/2021- 21/04/2021	3°PARC
GIANCARLO STEFANI SCHLEDER	1052215	22/04/2021- 07/05/2021	1°PARC
JOVANI JOSE ALBERTI	995602	08/04/2021- 22/04/2021	2°PARC
DANIELA BATISTA DOS SANTOS	2241635	08/04/2021- 07/05/2021	1°PARC
VANUSSA GISLAINE DOBLER DE SOUZA	2534931	08/04/2021- 07/05/2021	3°PARC
ANDERSON DE OLIVEIRA FRAGA	1256854	08/04/2021- 07/05/2021	2°PARC
RODRIGO LANGE	2200219	08/04/2021- 07/05/2021	2°PARC
VANESSA BUGS GONCALVES	3184067	05/04/2021- 16/04/2021	1°PARC
VANESSA SOARES DE CASTRO	2054049	22/04/2021- 30/04/2021	1°PARC
LAURA MONASSA FELIPPA	1125060	13/04/2021- 07/05/2021	2°PARC
EDUARDA CORO MATTIONI	1022179	22/03/2021- 01/04/2021	1°PARC
ANDRE MAREK	2982915	22/03/2021- 01/04/2021	1°PARC
EDIMAR MANICA	1804782	08/04/2021- 07/05/2021	2°PARC
RAFAEL ZANATTA SCAPINI	2113322	08/04/2021- 07/05/2021	2°PARC
ALEXANDRE BITTENCOURT DE SA	1060703	08/04/2021- 07/05/2021	2°PARC

## V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIA-PE</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Motivo</b>
Paula Gaida Winch	1716767	Licença para Capacitação (Art.87 da Lei 8112 de 1990)	02/03/2021-16/04/2021	Capacitação profissional
Luiz Felipe Kopper da Silva	2020887	Licença para Capacitação (Art.87 da Lei 8112 de 1990)	15/03/2021-09/04/2021	Capacitação profissional
Migacir Trindade Duarte Flores	2104561	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	31/08/2020-12/03/2024	Afastamento para qualificação
Daniel Vieira Pinto	2249026	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	03/08/2020-28/02/2024	Afastamento para qualificação
Marsoé Cristina Dahlke	1972400	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	01/08/2020-01/03/2024	Afastamento para qualificação
Ramone Tramontini	2858717	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	03/03/2020-02/03/2024	Afastamento para qualificação
Vanessa Faria de Souza	1217356	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	04/09/2019-03/03/2023	Afastamento para qualificação
Luis Claudio Gubert	1781712	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	05/03/2018-28/02/2022	Afastamento para qualificação
Lisiane César de Oliveira	1828061	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	03/04/2017-31/08/2021	Afastamento para qualificação
Maurício Cerutti de Castro	2178260	Afastamento para qualificação stricto sensu- Art. 96-A – Lei 8112/90	25/10/2018-02/06/2021	Afastamento para qualificação

## VI – ATESTADOS MÉDICOS

<b>Nome do Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Quantidade de Dias/Período</b>	<b>Motivo</b>
Henrique Müller Dallmann	2050923	05/04/2021 a 09/04/2021	5 dias	Licença para tratamento da saúde do próprio servidor

## VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>	<b>Função do titular</b>	<b>Período</b>	<b>Ato de designação</b>	<b>Motivo</b>
Ana Dionéia Wouters	Danieli Oppelt Nicolini	CD-04	19/04/2021 a 02/05/2021	Portaria 41/2020	Férias do Titular
Alexandre Bittencourt de Sá	Sandra Meinen da Cruz	FG- 01	08/04/2021 a 07/05/2021	Portaria 62/2021	Férias do Titular
Edimar Manica	Lucas de Andrade	FG- 01	08/04/2021 a 07/05/2021	Portaria 23/2015	Férias do Titular
Rafael Zanatta Scapini	Marcos Roberto Jost	FG- 01	08/04/2021 a 07/05/2021	Portaria 23/2015	Férias do Titular